



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Gerência de Proteção Social Básica



Apoio Técnico para Gestores

Contratação de Equipes para o Programa Incluir 2025-2026

Lista de Presença



Por gentileza: registre sua presença
apontando a câmera do celular para o
QR Code ao lado e preencha os dados!

Nossas boas-vindas!

12 de novembro de 2025

Apresentação da Equipe

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*



PROGRAMA ESTADUAL DE
SUPERACÃO DA POBREZA
INCLUIR



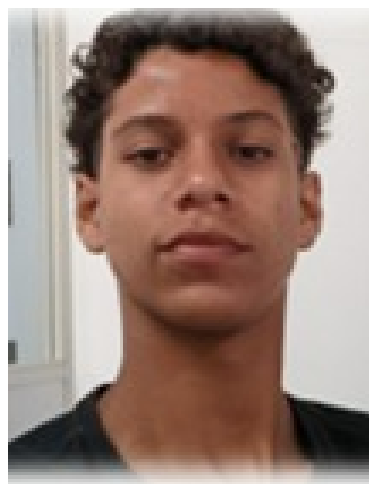
**Secretária de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social**
Cyntia Figueira Grillo



**Subsecretária de Desenvolvimento e
Assistência Social**
Fernanda Mota Gonçalves



Gerente da Proteção Social Básica
Mara Tesch



Caio Fonseca
Estagiário



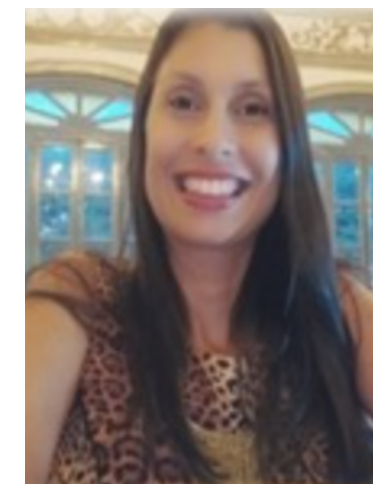
Camila Felsky
Psicóloga



Karla Souza
Assistente Social



Nara Coelho
Economista



Sírnia Santos
Assistente Social

Lista de Presença



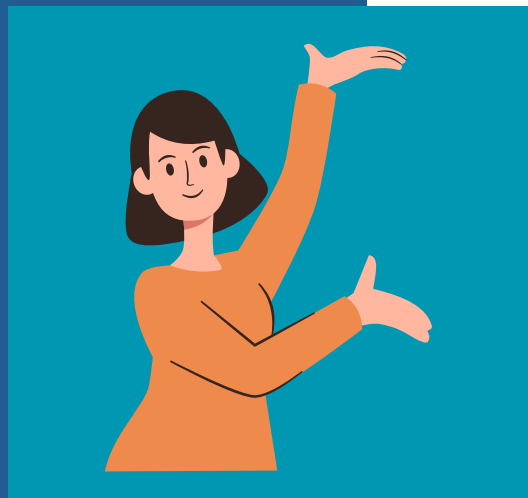
Tópicos

Apresentação do Programa Incluir

Linha do Tempo

- Governança e Controle
- Termo de Adesão
- Transferência do Recurso
- Equipes Técnicas Complementares
- Recrutamento e Seleção dos Profissionais
- Intersetorialidade
- Diretrizes para a Gestão e Monitoramento das Ações
- Prestação de Contas





Apresentação

Programa Incluir – Espírito Santo

Política Estadual de Redução da Pobreza e Extrema Pobreza

- Criado pela Lei Estadual nº 9.752/2011, o Programa Incluir institui a Política Estadual de Redução da Pobreza e Extrema Pobreza no Espírito Santo.
- Tem como finalidade reduzir desigualdades sociais e territoriais, fortalecer a proteção social e promover a inclusão produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade.
- Possui 4 Eixos:
 1. Acesso a Programas, Projetos, Serviços e Acompanhamento Familiar
 2. Segurança Alimentar e Nutricional
 3. Transferência de Renda
 4. Trabalho, Inclusão Produtiva e Economia Solidária





Apresentação

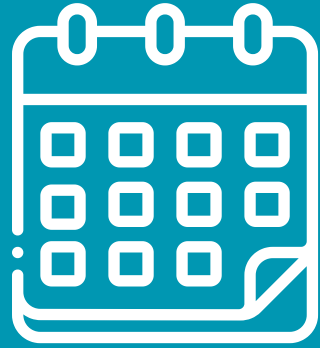
Programa Incluir – Espírito Santo

Política Estadual de Redução da Pobreza e Extrema Pobreza

- O Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares 2025-2026 é um dos projetos do Incluir, que visa contratar equipes para atuar no PAIF, no Serviço Especializado para População em Situação de Rua e nas ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho.
- Atua em duas dimensões principais:
 1. Proteção Social – fortalecimento das equipes e serviços do SUAS;
 2. Inclusão Produtiva – articulação com políticas de trabalho, renda, educação, qualificação profissional, economia criativa e solidária.



Linha do Tempo



- ✓ Lei 9752/2011: institui a Política Estadual de Redução da Pobreza, sob a denominação de Programa Incluir
- ✓ Resolução CIB/ES Nº 255 de 11/02/2025 e CEAS/ES Nº 680 de 18/02/25: pactua e aprova 2025-2026
- ✓ Portaria SETADES Nº 023-S de 11/03/2025: institui o cofinanciamento de 2025-2026
- ✓ Procedimento Operacional Padrão 2025-2026: descreve toda a operacionalização do Cofinanciamento (publicado no site da SETADES)
- ✓ Portaria SETADES Nº 030-S de 28/03/25: divulga o resultado dos municípios contemplados e valores
- ✓ Resolução CIB/ES Nº 260 de 17/06/2025 e CEAS/ES Nº 694 de 17/06/25: reabertura do prazo de adesão
- ✓ Portaria SETADES Nº 072-S de 30/07/25: divulga o resultado dos municípios contemplados e valores
- ✓ Contratação da equipe
Apoio Técnico aos Profissionais Contratados
- ✓ Apoio Técnico aos Gestores Municipais
- ✓ Prestação de Contas de 2025
- ✓ Final da vigência: fevereiro de 2027

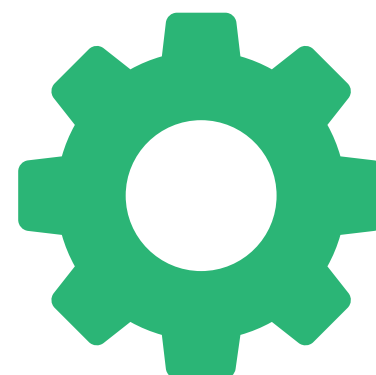


Governança e Controle



SETADES (Unidade Gestora)

- Disponibiliza recursos, normas e modelos
- Promove apoio técnico
- Acompanha e monitora a execução do Programa
- Analisa a prestação de contas



Município (Unidade Executora)

- Realiza a execução financeira e técnica
- Alimenta sistemas, mantém comprovações e responde solicitações



CMAS (Controle Social)

- Aprova o termo e a prestação de contas
- Fiscaliza a aplicação dos recursos



Risco de Sansões

Suspensão ou cancelamento de repasse

Devolução de recurso e abertura de Tomada de Contas Especial

A governança do Programa Incluir é compartilhada entre Estado, Município e Controle Social, garantindo transparência, responsabilidade e efetividade na execução dos recursos.





Termo de Adesão

Garantir em quantidades suficientes para a atuação da equipe contratada:

Local

Materiais

Equipamentos

Manter a equipe de referência do CRAS e do Centro POP, inscrita no CadSUAS:

NOB-RH/SUAS e Caderno Orientações Centro POP

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metrópole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Capacidade de Atendimento 80 casos (famílias ou indivíduos/mês)
01 Coordenador (a)	
02 Assistentes Sociais	
02 Psicólogos (as)	
01 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional ¹³	
04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado em Abordagem Social (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.	
02 Auxiliares Administrativos	

Assegurar a articulação entre as Secretarias Municipais:

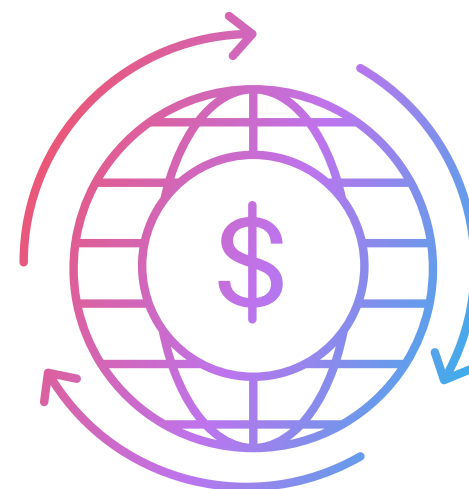
garantir o efetivo acesso das famílias e indivíduos atendidos aos demais serviços públicos



Transferência de Recurso

FEAS aos FMAS, em **parcelas anuais**

Os repasses de 2025 já foram realizados, contemplando pagamento salário e encargos trabalhistas



Para os repasses de 2026, haverá o desconto do saldo em conta em dez/2025

IMPORTANTE

Os recursos transferidos e os rendimentos bancários deverão ser utilizados **unicamente no pagamento de salário e trabalhistas** correspondentes à contratação, sendo permitido movimentar somente via transferência ou Pix direto ao contratado

É **vedado** o uso do recurso transferido para outras despesas de custeio ou investimento

Municípios podem complementar salários com recursos próprios, utilizando outra conta para este fim, sem misturar valores do cofinanciamento estadual.



Equipes Técnicas Complementares



***OBRIGATÓRIA!**

Equipe para a Mobilização ao Mundo do Trabalho

Composição: 02 profissionais de nível superior, alocados **no CRAS**.



Equipe para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Composição: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo



Equipe para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Composição: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo

Serviço Social
Psicologia
Pedagogia
Sociologia
Terapia Ocupacional
Administração
Antropologia
Economia Doméstica



Equipe MT: municípios com mais de 1 CRAS, a equipe fica lotada na SEMAS, porém se desloca no território e faz interlocução com outros equipamentos do SUAS e de outras políticas públicas

Gestores: garantir cadastro dos profissionais no CadSUAS e ter abertura para ouvir os profissionais e perceber as demandas que forem surgindo

Lista de Presença





Equipes Técnicas Complementares

Recrutamento e Seleção: respeitar todo o arcabouço legal referente a contratação na Administração Pública, possibilidade OSC

Importante realizar orientação para novos profissionais - ambientação e treinamento inicial
Equipe técnica precisa estudar as normativas do SUAS antes de começar a atuar:



Todas as equipes: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Equipes MT: Caderno Acessuas Trabalho e orientações da SETADES

Equipes PAIF: Caderno CRAS, PAIF volume 1 e 2, TSF e Condicionalidades, TSF e SAN

Equipes Centro POP: Caderno Centro POP

Publicação da GPSB:

<https://setades.es.gov.br/publicacoes-da-gerencia-de-protecao-social-basica>

Não realizar distinções entre as equipes de referência e as contratadas pelo Programa Incluir, quanto funções e remuneração.



Intersetorialidade

A intersectorialidade é essencial para o êxito do Programa Incluir, porque a pobreza e a vulnerabilidade social não resultam de um único fator, mas da combinação de dimensões econômicas, educacionais, territoriais, de saúde, moradia e acesso a direitos.

Dessa forma, nenhuma política isolada é capaz de produzir resultados sustentáveis.

Essa integração potencializa o uso dos recursos públicos e amplia os impactos das ações junto às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Gestor: sistematizar a intersectorialidade junto com o prefeito e demais secretários

o CRAS é espaço de acessos e garantia de direitos sociais, mas não é espaço de urgência e emergência. É preciso entender que os atendimentos devem ser coletivos e, em exceções, os atendimentos são individualizados.





Intersetorialidade

Principais serviços que devem atuar integrados:

- Saúde (Unidades de Saúde, CAPS para ações integradas)
- Educação (EJA, Educação Básica, Educação Universitária, IFES, UFES, Formação Avançada - SECTI)
- Trabalho (SINE, Empreendedorismo e Economia solidária - ADERES, Sistema S, QualificarES - SECTI)
- Habitação (parceria do ES com o Minha Casa, Minha Vida Rural)
- Desenvolvimento local e agricultura familiar
- Cultura (Economia Criativa - HubES+)
- Esporte/Lazer



Diretrizes para a Gestão e Monitoramento das Ações

1. Arquivamento e Acesso às Informações

É fundamental que todos os documentos e registros estejam devidamente arquivados em rede ou na nuvem institucional, garantindo a integridade das informações, a transparência dos processos e o acesso compartilhado entre os setores envolvidos.

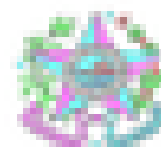
2. Registro das Atividades Realizadas

Cabe ao gestor assegurar que todas as atividades desenvolvidas pelas equipes sejam devidamente registradas, de modo a subsidiar o monitoramento, a avaliação e a prestação de contas dos resultados obtidos.

3. Acompanhamento da Aplicação dos Recursos

Os gestores deverão acompanhar a aplicação dos recursos destinados à contratação dos profissionais, mediante o preenchimento e atualização do Formulário de Contratação da Equipe, observando os prazos definidos.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COFINANCIAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

Formulário de Contratação das Equipes

Nome do Município	
Ano de Exercício	2025
Como está o processo de contratação das equipes? (A equipe já foi contratada? Está em fase de contratação? O município está com dificuldades para contratar? Se sim, quais?)	

Dados dos Profissionais Contratados				
Serviço Socioassistencial de Atuação	Profissão	Nome Completo, Telefone com DDD, E-mail	Data de Início da Atuação	Já participou de apoio técnico sobre quais serviços (Mundo do Trabalho, PAIF, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua)?
Mundo do Trabalho (Obrigatório)				☐ Mundo do Trabalho ☐ PAIF ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
Mundo do Trabalho (Obrigatório)				☐ Mundo do Trabalho ☐ PAIF ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
PAIF				☐ Mundo do Trabalho ☐ PAIF ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
PAIF				☐ Mundo do Trabalho ☐ PAIF



Diretrizes para a Gestão e Monitoramento das Ações

4. Relatório das Ações Executadas

Deve ser elaborado o Relatório das Ações Executadas, contendo a descrição detalhada das atividades realizadas pelas equipes, as evidências das ações desenvolvidas e os registros do Programa Incluir em consonância com o Relatório Mensal de Atividades (RMA).

5. Reuniões de Acompanhamento

É importante realizar reuniões periódicas com as equipes, a fim de acompanhar o desenvolvimento das atividades, alinhar estratégias e promover o acompanhamento técnico das ações executadas.



COFINANCIAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

Relatório das Ações Executadas de Janeiro a Julho

Exercício:	
Município:	

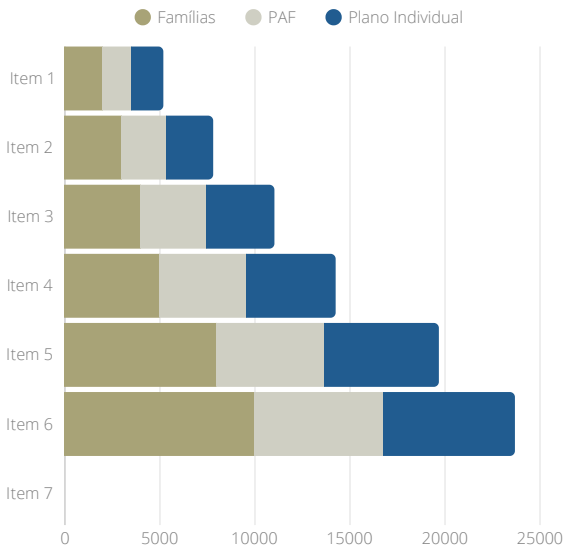
EXECUÇÃO DAS AÇÕES PELAS EQUIPES

Ações da Equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho (MT)

Ações	Quant.
Oficinas realizadas	
Planos individuais elaborados	
Parcerias realizadas pela equipe	
Indivíduos encaminhados ao Ensino Fundamental	
Indivíduos encaminhados ao Ensino Médio	
Indivíduos encaminhados à Educação de Jovens e Adultos - EJA	
Indivíduos encaminhados a Cursos de Qualificação Profissional	
Indivíduos encaminhados ao Mercado de Trabalho	
Indivíduos efetivamente absorvidos pelo Mercado de Trabalho	
Indivíduos encaminhados a Programas de Estágio e de Menor Aprendiz	
Indivíduos encaminhados a ações de Empreendedorismo, Microcrédito, Economia Solidária, etc.	
Indivíduos encaminhados para acompanhamento pelo PAUF	
Indivíduos encaminhados para acompanhamento pelo PAEFI	
Temas das Oficinas desenvolvidas pela equipe	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
Resultados obtidos com os usuários a partir das ações desenvolvidas pela equipe	
1	



Prestação de Contas



Prestação de Contas – Janeiro/2026 (Referente ao período de janeiro a dezembro de 2025)

Ações previstas:

A prestação de contas deve contemplar todos os documentos comprobatórios da execução física e financeira dos recursos, observando os prazos e orientações estabelecidos pela Gerência de Proteção Social Básica (GPSB) e demais normativas vigentes.

Documentos obrigatórios:

- Demonstrativo Sintético Anual – Relatório Físico-Financeiro e de Ações Executadas;
- Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) referente à aprovação da prestação de contas;
- Extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025;
- Fichas financeiras dos profissionais contratados, correspondentes ao mesmo período.

Lista de Presença





Irregularidades mais recorrentes

- Utilização de parte do recurso para outras despesas (mesmo de pequena monta): diária, coffee break, tarifas bancária;
- Contratação de profissionais sem vínculo formal ou sem registro no CadSUAS;
- Atraso no envio dos relatórios ou PC;
- Falta de comprovação dos encargos trabalhistas;
- Envio de extrato da contabilidade e não do banco;
- Uso de cheque para pagamento do profissional;
- Recebimento de outros recursos na conta;
- CMAS não delibera sobre a PC e não reprograma o saldo em conta;
- Não devolução de saldo remanescente.

Consequências da não conformidade:

- Suspensão de novos repasses;
- Devolução total do valor recebido + rendimentos;
- Abertura de Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização administrativa e financeira dos gestores.





Desafios

- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
- BAIXA REMUNERAÇÃO
- ROTATIVIDADE DOS TRABALHADORES
- AUSÊNCIA DE RECURSOS
- PERDA DE BENEFÍCIO
- LOCOMOÇÃO
- BAIXA FREQUÊNCIA
- DEPENDÊNCIA QUÍMICA
- FALTA DE OPORTUNIDADE DE EMPREGO
- ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS
- DEPENDÊNCIA DE BENEFÍCIO
- DIFICULDADES GEOGRÁFICAS
- CALAMIDADE PÚBLICA
- DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO
- RESISTÊNCIA
- COMUNICAÇÃO
- INTERSETORIALIDADE
- AUSÊNCIA DE LANCHE
- BAIXA ESCOLARIDADE
- RECEIO DE ACABAR O COFINANCIAMENTO
- SOBRECARGA FEMININA
- BARREIRAS CULTURAIS E SOCIAIS

Lista de Presença





Pontos Positivos & Resultados

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



PROGRAMA ESTADUAL DE
SUPERAÇÃO DA POBREZA
INCLUIR

INTEGRAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR
EMANCIPAÇÃO
EMPODERAMENTO
AUTONOMIA

INGRESSO AO MERCADO DE TRABALHO
ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE DO PAIF
FORTALECIMENTO
VALORIZAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS
DIREITOS BÁSICOS

REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR
CONSTRUÇÃO DE REDE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
AUTOCONHECIMENTO
REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA

Lista de Presença





“QUEM TEM FOME TEM PRESSA.”

— Herbert de Souza (Betinho)

**O enfrentamento da pobreza é urgente.
Exige empatia, ética e compromisso público.**

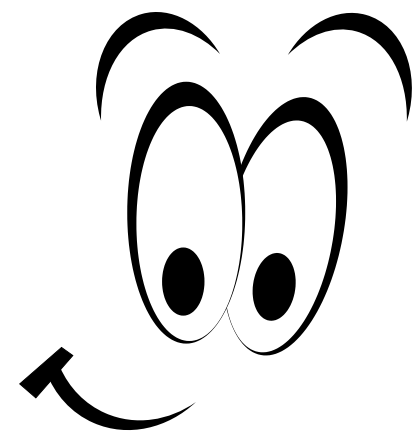


Algumas das pessoas que fizeram e fazem o Programa Incluir acontecer....

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



**Esperamos que
tenham gostado!**



Por gentileza:

**avalie o Apoio Técnico apontando a câmera do
celular para o QR Code ao lado e preencha os dados!**

**Gerência de Proteção Social Básica
(27) 3636-6840/6841
gpsb@setades.es.gov.br**

